

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 086/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Judite Enzweiler	Maria Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	15/04/2024 a 18/04/2024 (quatro dias)		
		2024/2025	19/04/2024 a 21/04/2024 (três dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal